



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

PORTARIA Nº 286/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. Aucirlene Santos da Silva, ocupante do cargo de Professora, E.M.E.I Creche Chapeuzinho Vermelho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 184 de 19/05/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 14 de setembro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 14/09/2021.